

diário de S. Paulo

Nunes Marques envia à PGR pedido de Bolsonaro para investigar Lula e Gleisi

Presidente fala em suposto crime contra honra e diz ter sido chamado de 'genocida, miliciano, assassino, demônio e canibal' durante a campanha petista **P2**



Tarcísio anuncia criação de secretaria para atrair investimento privado a SP

Pasta de Projetos e Investimentos será comandada por Rafael Benini **P3**



Grupo G10 Favelas faz visita à B3 e recebe R\$ 1 milhão em cestas básicas

Evento realizado nesta terça-feira, 6, teve o objetivo de aproximar os empreendedores periféricos do mercado financeiro **P5**



Pedro Castillo é deposto e preso após tentar fechar o Congresso

Mais cedo, presidente peruano havia anunciado a dissolução do Congresso e declarado 'estado de emergência' em todo o território **P4**

Três pessoas morreram durante chuva em Osasco, na Grande SP

Dois deles, Pablo Estevão Rodrigues, de 19 anos, e Reinaldo Júlio Romão, de 26 anos, foram soterrados durante a madrugada **P4**



China abandona estratégia restritiva e anuncia flexibilização geral das regras anticovid

importações e exportações chinesas registraram níveis que não eram vistos desde 2020 **P6**

dia a dia

POLÍTICA

Nunes Marques envia à PGR pedido de Bolsonaro para investigar Lula e Gleisi

Presidente fala em suposto crime contra honra e diz ter sido chamado de 'genocida, miliciano, assassino, demônio e canibal' durante a campanha petista

■ **Da Redação**

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Kassio Nunes Marques, encaminhou à Procuradoria-Geral da República um pedido de investigação contra o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e a presidente do Partido dos Trabalhadores, Gleisi Hoffmann, por suposto crime contra a honra do presidente Jair Bolsonaro (PL). Como a Jovem Pan mostrou, no documento encaminhado pelo chefe do executivo federal à Polícia Federal, o mandatário cita comícios feitos pelo petista durante a campanha eleitoral no Complexo

do Alemão, no Rio de Janeiro, além de propagandas eleitorais. Bolsonaro diz que teria sido chamado de "genocida, miliciano, assassino, demônio e canibal". O pedido foi encaminhado pelo Ministério da Justiça à ministra presidente do STF, Rosa Weber, e é assinado pelo delegado da Polícia Federal Márcio Nunes de Oliveira. O delegado argumenta que Lula e Gleisi também teriam imputado a Bolsonaro a prática de fatos definidos como crime, além de terem difamado e injuriado o presidente em diversas oportunidades. Assim agindo, Gleisi e Lula teriam praticado crimes previstos no código penal. O ministro Nunes Marques foi definido como relator da ação.



FOTO: Nelson Jr./SCO/STF

Tarcísio diz que conversa com prefeito de SP para manter tarifa do transporte congelada pelo 3º ano seguido em 2023

Segundo o governador eleito, congelamento no 1º ano de gestão é promessa de campanha que ele pretende manter

■ **Da Redação**

O governador eleito de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), disse nesta quarta-feira (7) que está conversando com o prefeito da capital paulista, Ricardo Nunes (MDB), para tentar garantir a manutenção da tarifa do transporte público em 2023. O preço da tarifa na cidade está congelado em R\$ 4,40 desde janeiro de 2020, quando houve o último aumento. Segundo Tarcísio, o congelamento das tarifas pelo terceiro ano seguido depende do aumento dos subsídios do estado e da Prefeitura de São Paulo que, de acordo com ele, ambos os governantes estão dispostos a fazer.

"O congelamento [da tarifa] eu sentei com o prefeito e existe a disposição minha disposição e a dele em fazer. Acho que é uma coisa muito viável, é questão de acertar o tamanho do subsídio", disse o governador eleito. "Foi um compromisso que a gente fez na campanha de não aumentar a tarifa no primeiro ano de mandato. Obviamente isso vai implicar em subsídios e nós estamos fazendo as contas e a gente deve atuar de forma coordenada [com o prefeito de SP]", completou. Apesar da ação coordenada com Ricardo Nunes, Tarcísio afirmou que acha "muito difícil" o governo de São Paulo abraçar uma proposta de tarifa zero, a exemplo do que tem estudado a administração



FOTO: Reprodução/TV

municipal, por causa da "dificuldade financeira de isso se sustentar". "A tarifa zero eu acho uma coisa muito mais difícil e desafiadora. Exige

muito mais responsabilidade, a gente vai ter que sentar. Obviamente nós estamos abertos para discussão com a prefeitura. Nós temos que ser

parceiros nisso. Vamos quebrar a cabeça nisso, se houver uma chance. Mas eu vejo uma dificuldade financeira de isso se sustentar", declarou.

Tarcísio anuncia criação de secretaria para atrair investimento privado a SP

Pasta de Projetos e Investimentos será comandada por Rafael Benini, que trabalhou na campanha do governador eleito e foi diretor de estatal ligada ao Ministério da Infraestrutura durante a gestão de Tarcísio

Da Redação

Tarcísio de Freitas (Republicanos), governador eleito de São Paulo, anunciou nesta quarta-feira (7), a criação da Secretaria de Projetos e Investimentos para captar investimentos do setor privado.

“A gente vai criar uma secretaria dedicada aos projetos de investimentos, às parcerias de investimentos. Vou aproveitar para dar o nome do secretário: vai ser o Rafael Benini, que trabalhou comigo no Ministério da Infraestrutura, estruturando os nossos projetos de parcerias”, disse ele durante o fórum sobre infraestrutura e

investimentos, no Centro da capital paulista. Benini trabalhou na campanha e foi diretor de estatal ligada ao Ministério da Infraestrutura durante a gestão de Tarcísio. Graduado em Administração de Empresas e mestre em Ciências Econômica pela ESALQ/USP, ele também chegou a ocupar o cargo de diretor de Controle Econômico-Financeiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp). Durante a participação do Fórum, o governador eleito disse que sua gestão pretende “insistir” em projetos que já estão em andamento, como a concessão do porto de Santos.



Rafael Antônio Cren Benini, novo secretário de Projetos e Investimentos de SP a partir de 2023

Foto: Bruna Sampaio/AlEsp

‘Sistema se virou contra quem combateu a corrupção’, afirma Deltan Dallagnol

Em entrevista ao Morning Show, político falou sobre suas expectativas para mandato no Congresso: ‘Vou fazer o melhor para defender o Brasil’

Da Redação

O programa Morning Show recebeu nesta quarta-feira, 7, o ex-procurador Deltan Dallagnol (Podemos-PR). Em entrevista, ele falou sobre a anulação da decisão do TCU que o multou em R\$ 2,8 milhões por diárias e passagens enquanto estava à frente da Lava Jato e fez críticas aos rumos tomados em casos de acordos de leniência com empresas investigadas na operação. “A gente tinha a esperança de que a Justiça iria se sobrepôr à política, de que iria funcionar pela primeira vez na história contra os grandes corruptos. Esses esquemas já foram revelados há décadas. Mais tarde, isso veio à tona mais uma vez. Pela primeira vez, passou a ser reprimido. O sistema reagiu e começou a desmontar as regras. Aquelas empresas que não fizeram acordo porque não queriam devolver o dinheiro e não queriam resolver seus crimes não foram punidas até

hoje”, afirmou. “O foco do sistema está em punir quem combateu a corrupção, e não quem praticou a corrupção. As empresas que fizeram acordo começaram a olhar para o lado. ‘A que não fez acordo não aconteceu nada com ela’. Agora querem pedir a revisão, porque estão se achando idiotas por terem pago o dinheiro desviado e reconhecido os seus crimes. É esse o país que a gente quer construir? O sistema se virou de novo contra quem combateu a corrupção, e não contra quem praticou. É uma inversão de valores.” Recém-eleito deputado federal, o ex-procurador acusou o PT de tentar impedir a sua candidatura. “Engraçado que o PT e o Lula acusaram a Lava Jato de ‘lawfare’. Eles falavam que a gente teria usado os mecanismos da lei para fins de perseguição política. Isso é absurdo, ninguém faz perseguição política em primeira instância. É tanta instância para analisar, que é impossível estabelecer um ‘lawfare’.

Aquilo foi aplicação da lei, conforme reconheceram vários tribunais. A ironia dessa história é que o ‘lawfare’, que eles nos acusaram, é o que eles fazem contra nós”, disse. “Mais absurdo ainda era me colocar no meio dessa história, colocaram eu e o Janot, que éramos candidatos. Por que faz sentido eles fazerem isso? Se me condenassem de modo definitivo, eu me tornaria inelegível e não poderia ir ao parlamento, e ninguém quer que a Lava Jato no Congresso Nacional.” Para o mandato que começa em 2023, Dallagnol espera cumprir uma postura combativa ao futuro governo de Luiz Inácio Lula da Silva. “Tenho uma grande preocupação de que o futuro repita o passado. Uma coisa que a gente tem que entender é que os esquemas muitas vezes não são descobertos na hora que são praticados. Muitas vezes a Lava Jato descobriu esquemas praticados desde 2004, olha quanto tempo demorou



Foto: CNN BRASIL

para descobrir e comprovar. Quantos esquemas foram feitos e jamais foram comprovados? A melhor forma de combater esse problema não é remediando, mas prevenindo. Como você previne? Reestabelecendo as regras no Brasil”, refletiu. “A princípio, a gente poderia esperar que o Congresso Nacional fosse frear em grande medida os abusos, tanto na área moral, como na área econômica. Infelizmente, contudo, não é assim que as coisas funcionam. Você chega

no Congresso e tem dois grandes grupos de parlamentares: ideológicos, que vão defender ideias, projetos e planos, que é uma minoria; e um grande número de parlamentares fisiológicos, que vai estar lutando não por ideias e projetos, mas para ganhar benefícios do governo. Por isso vão se aliar ao governo e votar a favor do que o governo queira, independente do que seja. Eu vou fazer o melhor para defender o Brasil de retrocessos morais e econômicos”, concluiu.

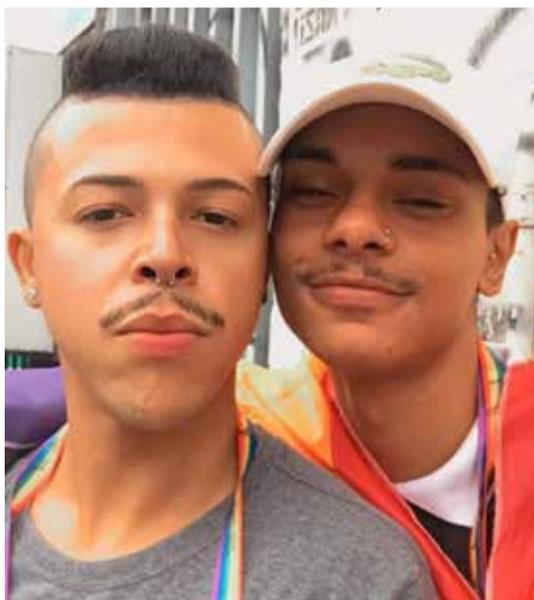
Três pessoas morreram durante chuva em Osasco, na Grande SP

Dois deles, Pablo Estevão Rodrigues, de 19 anos, e Reinaldo Júlio Romão, de 26 anos, foram soterrados durante a madrugada

Da Redação

Três pessoas morreram durante a forte chuva que atingiu a Grande São Paulo na noite desta terça-feira (6). Dois deles, Pablo Estevão Rodrigues, de 19 anos, e Reinaldo Júlio Romão, de 26 anos, foram soterrados durante a madrugada após um muro desabar sobre casas de uma comunidade. As equipes foram ao local e retiraram as vítimas sem vida do lugar. De acordo com a Prefeitura de Osasco, a Defesa Civil decidiu remover 30 famílias e interditar o local próximo ao muro que desabou. As famílias estão sendo en-

caminhadas para serviços assistenciais e abrigos municipais por que há novos riscos de desabamentos. "Ressaltamos que todas as equipes da Prefeitura de Osasco estão de prontidão para atender às solicitações, ocorrências e dar apoio à população", informa nota da administração pública. Ainda em Osasco, Lucas Nascimento, de 21 anos, morreu após desaparecer no bairro Industrial Anhanguera. Segundo os bombeiros, ele estava atravessando uma rua alagada e não sabia que ali próximo tinha um rio, onde caiu e foi levado pela correnteza. O corpo dele foi localizado nesta quarta-feira (7) num córrego.



Reinaldo Júlio Romão, 26, e Pablo Estevão Rodrigues, de 19, morreram soterrados em Osasco



Lucas Nascimento, de 21 anos, morreu após cair num rio em Osasco, Grande São Paulo

Fotos: Reprodução/Arquivo pessoal

Ex-lutador que matou esposa e tirou corpo do apartamento em SP com carrinho chora em interrogatório e alega briga por ciúme

Luis Paulo Lima dos Santos foi preso pelo feminicídio de Ellida Tuane Ferreira da Silva Santos

Da Redação

O ex-lutador Luis Paulo Lima dos Santos, de 44 anos, que é acusado pela Polícia Civil de matar a esposa e jogar o corpo dela num córrego, na Zona Leste de São Paulo, chorou no interrogatório à polícia e alegou que a confusão que terminou com a morte de Ellida Tuane Ferreira da Silva Santos começou por ciúme. Segundo o interrogatório, o casal tinha o hobby de atirar ao menos uma vez por mês. Por conta de ciúme de Ellida depois de dar à luz, segundo ele, as brigaram intensas começaram em setembro. Na ocasião, a vítima teria apontado uma arma para o marido e a perguntar se teria algum caso fora do casamento. A situação teria ocorrido ao menos mais duas vezes. No dia do crime,

Luis Paulo alegou que a esposa novamente começou o questionar sobre o corpo e supostos relacionamentos fora do casamento com a arma em mãos. Em seguida, o empresário afirmou que pegou uma arma que deixava ao lado da casa por medo de roubos e atirou quatro vezes contra a vítima "para se defender". Quando perguntado sobre o filho e a dispensa da arma, ele começou a chorar e pediu para não continuar. O bebê está com a família de Ellida depois de uma decisão da Justiça. O caso segue em investigação pela Polícia Civil. Dois projéteis retirados do corpo foram encaminhados para confronto balístico. Guarda definitiva Valdir Lima, irmão da vítima, afirmou em 21 de novembro que a família entrou na Justiça e con-



seguiu a guarda definitiva da criança, que ficará com a avó materna. O crime foi cometido na frente do filho de seis meses do casal. Depois do ocorrido, o suspeito foi a Campinas, no interior do estado, para almoçar com a família da vítima, que ainda era considerada desapareci-



FOTO: Reprodução/TV Globo

da, segundo informações do irmão de Ellida Tuane. A professora tinha 26 anos e foi morta com dois tiros dentro do apartamento onde morava com o marido e a criança. Luis Paulo foi preso pela Polícia Civil na quarta-feira, 9 de novembro, quando confessou o assassinato da mulher. O crime

ocorreu no dia 4. Ele alegou legítima defesa na audiência de custódia. O investigado foi acompanhado de uma advogada que leu um texto à juíza nos 3 minutos de audiência e afirmou que Luis teria se defendido da esposa, que sabia usar armas, inclusive fuzil, conforme o argumento.

Grupo G10 Favelas faz visita à B3 e recebe R\$ 1 milhão em cestas básicas

Evento realizado nesta terça-feira, 6, teve o objetivo de aproximar os empreendedores periféricos do mercado financeiro

Da Redação

Nesta terça-feira, 6, o grupo G10 Favelas participou de um evento na sede da B3 com o objetivo de aproximar os empreendedores periféricos do mercado financeiro. Os membros do grupo fizeram um tour pela bolsa de valores brasileira, conversaram com investidores, participaram de palestras sobre negócios e, em um ato simbólico, os tocaram a tradicional campanha da B3. Em entrevista à Jovem Pan News, o presidente do G10, Gilson Rodrigues, destacou a importância da aproximação com o

mercado financeiro e do incentivo ao empreendedorismo e também deu detalhes do projeto solidário de final de ano: “Neste momento que se fala em um Natal feliz, um Natal solidário e as pessoas pensam e como vão ter sua ceia. Muitos brasileiros sequer tem o almoço hoje. É para a gente olhar para esses brasileiros e pensar em ajudar de alguma forma. Nosso objetivo é poder oferecer 100 mil cestas de natal no Brasil inteiro até o dia 24 de dezembro”. “A gente conta com a solidariedade das empresas, das pessoas e de campanhas de adoção de crianças, dando um presente ou uma roupa para que o Natal possa ser



FOTO: Reprodução/Instagram @g10favelas

mais feliz para cada vez mais pessoas”, declarou Gilson. O evento marcou também a doação de R\$ 1 milhão em cestas bási-

cas para o programa de combate à fome do G10 Favelas. Qualquer pessoa pode doar para o G10, seja de forma presencial,

no bairro de Paraisópolis, na rua Itamotinga, nº 100, ou de forma remota por meio do Pix disponível no site.

A MAIOR OBRA DA HISTÓRIA DE GUARULHOS VAI ACABAR COM AS ENCHENTES

www.guarulhos.sp.gov.br

TUDO ISSO SEM AUMENTAR O IPTU DESDE 2017

Uma grande conquista para nossa cidade é o projeto “Viva Baquirivu”. Uma obra de macrodrenagem com canalização do rio, construção de reservatórios e instalação de um parque linear com ciclovia.



HOLD FERRITARE

INOVAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO, FUTURO. É OLHANDO DE PERTO E PRA FRENTE QUE, JUNTOS, DESCOBRIMOS NOSSO CAMINHO.



462 anos GUARULHOS

China abandona estratégia restritiva e anuncia flexibilização geral das regras anticovid

importações e exportações chinesas registraram níveis que não eram vistos desde 2020

Da Redação

Após uma onda de protestos contra a rígida política de covid zero, a China anunciou nesta quarta-feira, 7, uma flexibilização geral das regras de saúde anti-covid, abandonando a estratégia restritiva. As novas diretrizes divulgadas nesta quarta-feira, 7, pela Comissão Nacional da Saúde (CNS) indicam que a magnitude e o alcance dos exames PCR (quase diários com a política de 'covid zero') serão reduzidos. Os confinamentos também serão menores e as pessoas com casos de covid que não são considerados graves ou assintomáticas poderão fazer o isolamento em

casas, sem a exigência de quarentena em instalações do governo. Além disso, os cidadãos não precisarão mostrar mais um código de saúde na cor verde no smartphone para entrar em prédios e espaços públicos, com exceção de "casas de repouso, instituições médicas, creches e centros de ensino". Segundo as novas regras, "os testes de PCR em larga escala serão efetuados apenas em escolas, hospitais, casas de repouso e locais de trabalho considerados de alto risco". Pessoas que viajam entre províncias estão isentas de apresentar um resultado de teste realizado nas 48 horas anteriores e não serão obrigadas a fazer um exame na chegada. As autoridades chinesas também

informaram que vão acelerar a vacinação entre os idosos, algo considerado durante muito tempo um dos principais obstáculos para flexibilizar a política 'covid zero'.

A política de covid zero, presente no país há três anos, gerou um mal-estar entre a população e a política, provocando as maiores manifestações no país desde o movimento pró-democracia de 1989. As autoridades tentaram sufocar os protestos, mas, ao mesmo tempo, começaram a apresentar respostas às reivindicações, primeiro a nível local e agora a nível nacional. O descontentamento da população com a política, fez com que no final do ano passado as pessoas fossem às ruas pedir mais



FOTO: REUTERS/AFIP

liberdades políticas e até a renúncia do presidente Xi Jinping. O anúncio desta quarta aconteceu algumas horas depois de o governo divulgar novos dados que demonstram o grande impacto econômico da política de tolerância zero contra a covid. As importações e exportações chinesas registraram

queda em novembro e atingiram níveis que não eram observados desde o início de 2020, quando a pandemia paralisou o país. As importações caíram 10,6% em ritmo anual em novembro, segundo a Administração da Alfândega. As exportações caíram 8,7% no mesmo período.

Peru: Pedro Castillo é deposto e preso após tentar fechar o Congresso

Mais cedo, presidente peruano havia anunciado a dissolução do Congresso e declarado 'estado de emergência' em todo o território

Da Redação

O Congresso do Peru aprovou o impeachment do presidente Pedro Castillo por "incapacidade moral", na tarde desta quarta-feira (7). Hoje mais cedo, o mandatário havia anunciado a dissolução do Congresso, além de ter declarado "estado de emergência" em todo o território.

Segundo o jornal peruano El Comercio, Castillo também foi preso. O líder teria deixado o Palácio do Governo e foi para a sede da prefeitura, na Avenida España, onde foi detido. Ainda não há mais informações sobre como se deu a prisão.

A decisão de destituir Castillo se deu após 101 votos favoráveis, 6 contra e 10 abstenções.

De acordo com o presidente do Congresso, José Williams, a vice-presidente, Dina Boluarte, vai assumir o cargo ainda hoje. Ela deverá comparecer à Casa Legislativa para fazer o juramento às 15 horas do

horário local (17h do horário de Brasília) antes de tomar o posto.

Após o pronunciamento de Castillo, feito em discurso televisionado, Boluarte acusou "um golpe de Estado" e o advogado que defende Castillo, Benji Espizona, deixou o cargo.

Além disso, a Suprema Corte pediu que as Forças Armadas e a população "defendam a ordem democrática" no país e a procuradora-geral do Peru, Patricia Benavides, criticou o anúncio.

Em 16 meses, esta é a terceira tentativa de impeachment do presidente por parlamentares da oposição. A votação estava na ordem do dia, mas foi adiada e contou com a presença de congressistas, presencial e virtualmente.

Após Castillo ser deposto, as Forças Armadas do Peru emitiram um comunicado pedindo que a população mantenha a calma e confie nas instituições do país.



PR/Peru

No texto, afirmam que as Forças "respeitam a ordem constitucional estabelecida", citando o artigo 134 da Constituição Política.

"Qualquer ato contrário à ordem constitucional estabelecida constitui uma violação da Constituição e gera descumprimento por parte das Forças Armadas e da Polícia Nacional do Peru", escreve-

ram no comunicado.

Pronunciamento de mais cedo Em discurso televisionado, Castillo disse que iria dissolver "temporariamente" o Congresso, instaurar governo de emergência excepcional e convocar eleições para um novo Congresso. Ele também disse que elaboraria uma nova Constituição em até nove meses, estabelecerá

um governo temporário de exceção, iria impor um toque de recolher entre 22h e 04h e exigir devolução ao Estado de armas ilegais, sob pena de prisão.

Além disso, Castillo afirmou que queria "reorganizar" o sistema de judicial, como Poder Judicial, o Ministério Público, a Junta Nacional de Justiça e o Tribunal Constitucional.



Cesar Romão

Todos tem algo a dizer

O que não falta nos dias de hoje são pessoas com algo a dizer.

São opiniões, reclamações, sugestões, indagações, pregações, manifestações, indignações e "ões" intermináveis.

Até quem nunca disse nada está dizendo alguma coisa.

Com o empoderamento das mídias sociais a participação nos "ões" está cada vez mais acirrada.

Mas, será que tudo que as pessoas estão dizendo realmente tem fundamento e relevância ou apenas são atos participativos em razão da vontade de pertencimento a esta nova classe de "pessoas opinativas"?

Pelos comentários não é difícil notar que muitos entendem de tudo, política então é "hors concours", somando-se teorias conspiratórias fora do eixo da realidade, mas que são realistas para muitos.

Gênesis 11:1-9: a humanidade unida nas gerações seguintes ao Dilúvio segue falando uma única língua e migrando para o leste, chega a terra de Sinar. Lá eles concordam em construir uma cidade e uma torre alta o suficiente para alcançar o céu. Deus observando a cidade e a torre confunde suas falas para que não se entendessem mais e os espalha pelo mundo. Eis o mito da Torre de Babel.

Quando muito se fala, as falas

se confundem e as pessoas não se entendem mais, estamos numa moderna Torre de Babel, os grupos de WhatsApp que o digam.

Parece que as pessoas param de sentir para dar espaço ao falar com aqueles que são amigos há muitos anos, mesmo com sua família, falam como se nada mais sentissem.

Coríntios 1 -13: Ainda que eu fale as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver amor, serei como o bronze que soa ou como o címbalo que retine.

Nos dias de hoje estamos apenas ecoando e ecoando, perdendo a noção dos valores da nossa civilização e banalizando as verdadeiras condições que fizeram do respeito nosso orgulho maior.

Não há uma sociedade perfeita sem uma consciência com retidão daqueles que nela habitam. Caminhar em sociedade é aceitar que somos iguais perante ela, e devemos nos manter em formação de seres humanos melhores a cada dia.

Cesar Romão
Escritor – Palestrante – Jornalista
Possui livros publicados em diversos países.

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



CÂMARA (São Paulo)

Vereador Milton Leite (ex-MDB, ex-DEM, agora União) começa a fechar a Mesa Diretora que vai ser eleita dia 15 dezembro 2022, pro 3º ano do mandato que vai até as eleições 2024

PREFEITURA (São Paulo)

Se tem alguém que se relaciona bem com o ex-prefeito Kassab (dono do PSD), de quem foi Secretário, é o ministro Alexandre (Supremo), agora todo poderoso da Justiça Eleitoral (TSE)

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Faltando 99 dias pra posse - dia 15 março 2023 - como ficam deputados e deputadas que até fizeram campanha pro eleito Tarcisão (Republicanos), mas não foram reeleitos? Terão espaços ?

GOVERNO (São Paulo)

Se tem alguém que se relaciona bem com o ex-governador (SP) Alckmin (então PSDB), agora eleito vice-presidente (PSB), de quem foi Secretário, é o ministro Alexandre (no Supremo e TSE)

CONGRESSO (Brasil)

Ex-ministro do Bolsonaro, o eleito senador Marinho (PL - RN), com posse dia 1º fevereiro 2023, disputará a presidência do Senado contra a tentativa de reeleição do Pacheco (PSD do Kassab)

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Faltando 5 dias pra diplomação de Lula-Alckmin (PT e PSB) 25 dias pra posse dos eleitos, Bolsonaro (PL) segue demonstrando que pode ter armas poderosas pra usar antes de 1º janeiro 2023

PARTIDOS (Brasil)

PL do Costa Neto quer cassar a eleição de Moro (União) ao senado pelo Paraná. Ação no TRE quer nova eleição, pro candidato Paulo Martins vencer, sem que haja manipulações de 'pesquisas'

HISTÓRIAS

Nas esquerdas latino-americanas : Kirchner (Argentina) condenada por corrupções. Castilho (Peru) tentou dissolver o Parlamento, tomou um Impeachment e foi preso. A coisa tá ficando 'russa'

ANO 30

Cesar Neto é jornalista e publica a coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por ser referência das liberdades possíveis

nossa opinião

Sobre a América Latina

Na Argentina, a Justiça – em 1ª Argentina condenou – com pena de 6 anos de prisão – a ex-presidente e atual vice-presidente (por partidos das esquerdas) Cristina Kirchner. O histórico é semelhante ao caso – envolvendo donos de empreiteiras nos governos do PT, começados em 2003 com o presidente Lula (PT das esquerdas), que está retornando em janeiro de 2023...

No Peru, ontem foi a vez do presidente Pedro Castillo (comunista) tentar dar um golpe, fechando o Parlamento. Foi cassado, após anunciar que iria dissolver o Congresso. A

maioria dos parlamentares votou e aprovou o seu Impeachment e o colocou detido para ser preso. Assume a vice-presidente Dina Boluarte, 1ª mulher a assumir a Presidência do Peru...

No Brasil, carta de cidadãos de todas as origens, assinadas também por uma nação de indígenas, deve ser lida em 10 de dezembro de 2022, para os brasileiros, possivelmente no Congresso Nacional. Será o início do fim do Fórum de São Paulo (1990), criado em 1990, reunindo partidos das esquerdas que querem unidade de Poder nos países da América Latina?

Charge



Marcelo Emerson

O Wizards está de volta com o álbum "Seven".

Formada em 1992, a banda paulistana Wizards logo de início chamou a atenção, ganhando destaque no cenário brasileiro. Seu sucesso inicial chegou ao Japão e a gravadora JVC Victor tornou-se a responsável por lançar o homônimo álbum de estreia, em 1995, que chegou ao 8º lugar nas paradas nipônicas, levando o Wizards a ser aclamado como banda revelação do ano pelo público e pela mídia daquele país.

O vocalista Christian Passos deu entrevista para este colunista. Logo no começo, ele falou sobre a estreia da banda: "Foi realmente um sonho".

Depois do lançamento de 6 álbuns, o Wizards resolveu dar uma pausa na carreira, retornando agora com o lançamento do sétimo disco, intitulado "Seven".

Com line-up reformulado, o Wizards é formado por Christian Passos (vocal), Mendel Ben Waisberg (baixo), Leo Mancini (guitarra) e Gabriel Triani (bateria). "Estamos muito empolgados com nosso novo álbum e a volta aos palcos com o Wizards juntamente com esse time de peso", disse Christian Passos.

Produzido, mixado e masterizado pelo maestro e tecladista do Wizards, Charles Dalla, em seu próprio estúdio

na cidade de São Paulo, e coproduzido por Christian Passos e Mendel Ben Waisberg, "Seven" tem uma sonoridade muito forte e orgânica.

"O Seven é um trabalho que mistura todas as fases do Wizards. Power, Clássico e Hard, essa é uma mescla de todos os nossos álbuns, mas com uma pitada nova secreta", disse o vocalista da Wizards.

O processo de composição de "Seven" foi realizado durante a pandemia do Covid-19, através das ideias do violão mágico de Christian Passos. O baterista Gabriel Triani se encontrou com o vocalista e trouxe linhas empolgantes que se encaixaram nas músicas perfeitamente, aliado ao baixo criativo de Mendel Waisberg e a guitarra sempre incrível e técnica de Leo Mancini.

"Os teclados do maestro, Charles Dalla, que também mixou e masterizou o sétimo disco de estúdio do Wizards, por isso o nome Seven", completou Christian.

O álbum completo está disponível nas redes sociais da banda, além do lançamento em mídia física pelo selo Metal Relics, com a bela arte de capa a cargo de Alcides Burn. Torço para que a banda possa retomar a promissora carreira e consolidar seu nome no cenário da música pesada.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor



EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA A SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



PUBLICIDADE LEGAL

30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.539.960/0001-81. O **Dr. Guilherme Santini Teodoro**, MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **FORÇA TOTAL RIOS LTDA** em face de **PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Processo nº 0038784-76.2019.8.26.0100/01 (Principal nº 1015407-62.2019.8.26.0002)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/01/2023 às 16:00 h** e se encerrará **dia 26/01/2023 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/01/2023 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 15/02/2023 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 11.850 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 51, localizado no 5º andar do "Edifício Milus", situado na rua Fausto Ferraz, nº 61, no 17º subdistrito, Bela Vista, correspondendo-lhe o direito de uso de um espaço na garagem localizada no subsolo, a qual fica acedida como dependência do apartamento, com a quota parte ideal sobre o terreno equivalente a 1/17 avos; encerra a área útil de 360,55m2, área comum de 54,07m2 e área construída de 414,42m2. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00202389420195040371, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00204830820195040371, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00204302120195040373, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00207870720195040371, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 0038786-46.2019.8.26.0100, em trâmite na 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por DENIS BARROSO ALBERTO contra PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 10592264620198260100, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MILUS contra PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do processo nº 1000323520185020009, do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de PRO STAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP. **Contribuinte nº 009.066.0135-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 131.963,26 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 11.126,30 (11/11/2022). **Consta as fls.418 dos autos** débitos condominiais no valor total de R\$ 165.339,30 (agosto/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.064.000,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil reais) para Julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **Consta Penhora no Rosto destes Autos** oriunda da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, extraída do Processo nº 0038786-46.2019.8.26.0100. Débitos desta ação as fls.280 no valor de R\$ 115.546,99 (setembro/2020). **Consta Agravo de Instrumento nº 2220106-33.2021.8.26.0000, que suspendeu eventual expedição de carta de arrematação ou adjudicação até o seu definitivo julgamento.** São Paulo, 17 de novembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE CUKIER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.176.904/0001-20, na pessoa do **Síndico Dativo ALFREDO LUIZ KUGELMAS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 15.335; **bem como da compromissária vendadora do imóvel da matrícula nº 47.310 JDC ALPHA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.583.860/0001-90, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. A **Dra. Clarissa Somesom Tauk**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **CUKIER & CIA LTDA - processo nº 0812013-68.1995.8.26.0100 - controle nº 724/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra e o imóvel em caráter "AD CORPUS", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus da parte interessada examinar os bens a serem apregoados. Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/01/2023 às 14:30h** e se encerrará **dia 01/02/2023 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/02/2023 às 14:31h** e se encerrará no **dia 09/02/2023 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 09/02/2023 às 14:31h** e se encerrará no **dia 16/02/2023 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio, água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual sucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão o que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 59.693 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Loja nº 34 da Rua do Triunfo, localizada no pavimento térreo e 2º pavimento do Edifício Centro Comercial Nova Efêgênia, no 5º Subdistrito - Santa Efêgênia, contendo a área útil de 77,875m2, área comum de garagem correspondente a 02 vagas indeterminadas de 46,488m2, área comum de 43,158m2, e a área total de 167,521m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 4,2635%. **Consta na Av.02 desta matrícula** a arrematação do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra. **Contribuinte nº 008.084.0007-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 687.766,37 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 23.542,47 (19/10/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 15:** um veículo marca Toyota modelo CAMRY XLE, cor preto, ano 1992, placa CJE0019, renavam 435917943, chassi JT2VK13E1P012325, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 848,41 (19/10/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para agosto de 2018. Valor total da Avaliação dos Bens: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).** São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **FRIGORÍFICO CAVICHOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.361.197/0001-08; **NILSON MARIANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.319.368-53; **bem como de sua mulher ROSEMARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.304.498-50; e da **credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A **Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao**, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SAFRA S/A** em face de **FRIGORÍFICO CAVICHOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo nº 0157203-70.2010.8.26.0100 - Controle nº 1238/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/01/2023 às 14:30 h** e se encerrará **dia 26/01/2023 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/01/2023 às 14:30 h** e se encerrará no **dia 15/02/2023 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** **no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 24.419 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP:** A casa nº 26 da rua Dublin e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 25 da quadra 83, 1 Vila Metalúrgica, per metro urbano desta cidade, medindo 5 metros de frente para referida rua, igual medida pela linha dos fundos por 30 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua Olha com o prédio nº 32, pelo lado direito com o prédio nº 22 construído sobre o remanescente do lote 25, e fundos com o imóvel nº 23 da rua Antuérpia, encerrando a área de 150m2. **Consta na Av.06 desta matrícula** que o prédio nº 26 da Rua Dublin (do tipo residencial), possui atualmente 183,00m2 de área construída. **Consta na Av.09 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 02.062.054. (Conf. Av.07).** Consta às fls.711 dos autos que na Prefeitura de Santo André/SP não há débitos tributários (setembro/2022). Consta as fls.768 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 48.028,31 (junho/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.455 no valor de R\$ 56.547,06 (dezembro/2018). São Paulo, 16 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.



1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executados **GAFISA VENDAS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.403/0001-93; **TOURNAGE PRODUÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.047.266/0001-39; **FGL PROPAGANDA PUBLICIDADE (J3P PROPAGANDA) LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.222.638/0001-5; e do interessado **CONDOMÍNIO GAFISA HI CENTRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.192.449/0001-92. O Dr. Cassio Pereira Brisola, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **RÉGIS CASTRO FOLCO** e outra em face de **GAFISA VENDAS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA** e outros - **Processo nº 0002738-64.2019.8.26.0011 (Principal nº 0011301-57.2013.8.26.0011) - Controle nº 122/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/01/2023 às 14:00 h** e se encerrará **dia 26/01/2023 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/01/2023 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 15/02/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante, conf. fls.976. Exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 149.325 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento sob o nº 146B no 18º pavimento ou 14º andar do bloco B - Bloco Park, parte integrante do empreendimento denominado "Gafisa HI Centro", situado à Rua Paraná, nº 137, no 6º Subdistrito - Brás, possuindo a área privativa de 65,030m2, a área comum de 47,118m2, já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem localizada na garagem coletiva, perfazendo a área total de 112,148m2 e correspondendo à fração ideal de 0,003753 do terreno; cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem comum e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista/garagista, localizada na garagem coletiva do condomínio no térreo, no 1º, 2º, 3º ou 4º pavimentos. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0008500-07.2018.8.26.0008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por REINALDO USBERCO e outra contra GAFISA S/A, que foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0040663-37.2019.8.26.0224, em trâmite na 7ª Vara Cível de Guarulhos/SP, requerida por RAFAEL DE VILA NOVA GONÇALVES e outra, contra GAFISA S/A, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0014214-55.2021.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ELISABETE TELLO contra GAFISA S/A foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0004126-21.2022.8.26.0100, em trâmite na 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por VALDEMAR XAVIER DA SILVA contra GAFISA S/A, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** a distribuição do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0025338-69.2020.8.26.0100, em trâmite na 37ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por MARCIO SALA MANTOVANELLI contra GAFISA S/A. **Contribuinte nº 003.028.0376-9 (Conf. fls.989).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 11.341,39 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.688,00 (07/11/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 532.218,72 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.965 no valor de R\$ 444.111,29 (agosto/2022). São Paulo, 07 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **NUTRIMILK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.420.401/0001-70; e **IRAN GLADE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 043.585.158-60; **bem como sua mulher LUCIMARA COSTA GLADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.749.469-00; e do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVE DE JULHO**; e **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM TRIANON**. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move **ITAÚ UNIBANCO S.A** em face de **NUTRIMILK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA** - **Processo nº 1066920-32.2020.8.26.0100 - Controle nº 1145/2020**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/01/2023 às 15:30 h** e se encerrará **dia 26/01/2023 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/01/2023 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 15/02/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 15.494 DO 13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 111, localizado no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício de Apartamentos - Bloco A, avenida Nove de Julho nº 2054, esquina da Rua Jafet 9 nesta Capital no 342 Subdistrito (Cerqueira Cesar), com 8 área útil de 191,80m2 e bruta de 213,70m2, cabendo-lhe a fração ideal correspondente a 43,18/1000 do terreno do edifício. O EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS - BLOCO A, acha-se construído em terreno situado precisamente no ponto distante 225,50m da esquina da travessa Barata Ribeiro, lado direito de quem desta vai à Rua Adma Jafet, antiga Rua da Fonte; desse ponto segue pela Avenida Nove de Julho na extensão de 1,00m em reta, faz aí uma pequena curva à direita, acompanhando o alinhamento da Avenida, na distância de 12,00m; desse ponto faz flexão à esquerda e segue 21,50m, onde começa outra curva, acompanhando o alinhamento da Rua Adma Jafet, pela qual faz 60,00m, aí faz angulo à direita, confrontando com Edmundo Jafet ou terreno destinado ao Bloco B, na distância de 36,60m até encontrar o alinhamento da Avenida Nove de Julho, ponto de partida, encerrando a área de 890,00m2. **Consta na Av.06 desta matrícula** a atual denominação EDIFÍCIO NOVE DE JULHO. **Consta na Av.12 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1010162-30.2020.8.26.0004, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.13 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1072403-43.2020.8.26.0100, em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.14 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1011117-61.2020.8.26.0004, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.18 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1011461-42.2020.8.26.0004, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.19 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1094129-73.2020.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.20 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1010074-89.2020.8.26.0004, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1115466-21.2020.8.26.0100 em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra IRAN GLADE e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1074188-40.2020.26.0100 em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra IRAN GLADE e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 010.062.0052-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.090,00 (11/11/2022); e **MATRÍCULA Nº 19.845 DO 13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** ESTACIONAMENTO Nº 34, do box nº 17, localizado no embasamento ou 1º pavimento do Edifício Jardim Trianon, à Avenida Nove de Julho, nºs 2.000 e 2.040, nesta Capital, no 342 Subdistrito (Cerqueira Cesar), com acesso pelo pátio de manobras, constituído pelo recuo da frente do edifício, possui a área útil de 18,76m2, a área construída de 25,68m2, e uma quota ideal no terreno de 0,030981%. **Consta na Av.11 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1010162-30.2020.8.26.0004, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.12 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1072403-43.2020.8.26.0100, em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.14 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1011117-61.2020.8.26.0004, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1011461-42.2020.8.26.0004, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.17 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1094129-73.2020.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.18 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1010074-89.2020.8.26.0004, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra IRAN LADE e Outros. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1074188-40.2020.26.0100 em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra IRAN GLADE e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 010.062.0212-9.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 143,66 (11/11/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.220.940,23 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 229.687,05 (novembro/2020). Consta às fls. 382 a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 2101748-75.2022.8.26.0000, o qual encontra-se pendente de julgamento. São Paulo, 17 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0043410-36.2022.8.26.0100. Requerido ESPÓLIO DE ADELAIDE HERRADON VASQUES - Apartamento na Aclimação. Rua Paulo Orozimbo, nº 503, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.039.0390.7. Descrição completa na Matrícula nº 112.941 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 404.548,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 202.274,12 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 10h50min, e termina em 07/02/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 10h51min, e termina em 28/02/2023 às 10h50min. Fica o requerido ESPÓLIO DE ADELAIDE HERRADON VASQUES, credores CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, M.P.M - FOMENTO MERCANTIL LIMITADA - ME, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAÇO DOS ARCOS, *terceira(a) interessado* ANNA JULIA FACHIM HAIDANUS (NETA DE ADELAIDE H VASQUES), H.C.G CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/08/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0007818-62.2021.8.26.0100. Executados: requerido(s) NOVA ALDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CIPASA ALDEIA ALD1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - Terreno com área total de 1.200,00m² em Cotia. Rua Miami - Residencial San Diego, Lote 01, Quadra 06, Vargem Grande Paulista/SP - Inscrição Cadastral nº 13422.43.16.0001.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 76.438 do 01º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 290.553,99 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 145.276,99 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 14h10min, e termina em 06/02/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 06/02/2023 às 14h11min, e termina em 01/03/2023 às 14h10min. Fica o(s) requerido(s) NOVA ALDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CIPASA ALDEIA ALD1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/05/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

Aviso de leilão presencial e online. Processo nº 19.442/2022 - Edital nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Santo André/SP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 001/2022), do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de 76 lotes de bens móveis inservíveis, como VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, FERRO, ALUMÍNIO, COBRE E OUTROS MATERIAIS INSERVÍVEIS de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André/SP, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos estão no edital disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (<http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/Edital/DadosEdital.aspx?cod=67378&dsEdital=8&dsExb=a&dsMod=0&dsSite=0&dsNat=0&dsPag=0>) e no site do Leiloeiro (www.amaralleiloes.com.br). Chassis: 9BWZZZ373W170786; 9BWCA05W16T074029; 9BYU60A3C9C000019; 9BYWCA05W26T075707; 9YBFRZFA3B438760; 93ZD4198178328816; 93ZC3990178329811; 93YADCUHG6J522633; 93YADCUHG6J523752; 9BWZZZ3ZMPO12298; LSYHDAAB9EK085767; 9BWZZZ37XP011210; 9BWGB07X6P005188; 9BWZZZ37W020653; 9BWGB07X86P005108; 9BWGB07X76P005097; 9BWGB07X96P005151; 9AKXKC270MX000265; 9BG124GJ08C428104; 9BG258NNLKC011872; 9BG124GJ08C427987; WV1SD42H0DA006359; 9BFZC52P5CB921344; 9BFPSZPPA8B862442; 93ZD3998178325666; 9BG443NNLKC009460; 9BG443NNLKC007027; 9BM384041LB8710136; 9BM3840731B288350; 9BM344014JB798381; 9BW3782T98R817091; 9BW3782T68R817470; 93ZC3990168323453; 9BM345333HB769957; 9BM688102LB886128; 9BFKXCL63KDB12499; FB803A2R03987; 24U1599; 943B731; 57203056; 9BWRP82W86R622293; 8AC9036724A910314; 8AC903662AE025593; 9BWEB05X35P015487; 9BWA05W29T093066; 9BWA05W79T093001; 9BWA05W49T093974; 9BWA05W49T094204; 9BWA05W39T093058; 9BG116GF0AC402536; 9BWGB05W8AP050911; 9BWA05U0CP182586; 9BWA05U2CP180824; 9BWA05U3CP180461; 9BWA05U0CP181292; 9BWA05UXCP180666; 9BWA05U9CP182506; 93ZC6690168323164 93ZC68B0198407826; 93YADC1H6DJ274266; 93YADC1H6DJ274412; 93YADC1H6DJ274413; 2947. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada no dia 12/12/2022 a partir das 10:00 horas, presencialmente no Parque Escola, localizado na Rua Anacleto Popote, 46, Vila Valparaíso, Santo André/SP, e simultaneamente, de forma eletrônica, no site www.amaralleiloes.com.br, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com um dia de antecedência da realização do certame. Os interessados poderão visitar os bens nos dias 07 a 09/12/2022, das 09:00 às 16:00, nos locais indicados no Anexo I do Edital.

Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº 1020351-03.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Gabriela Poloni Christino**, brasileira, CPF 397.151.208-90 que lhe foi proposta uma ação de Pradimento Comum Civil por parte de **Azul Companhia de Seguros Gerais**, requerendo a cobrança de R\$ 15.886,32 (08/2019), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO Torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022, PROCESSO Nº 78/2022, do tipo menor preço (global) para a Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SÃO MARTINHO D' OESTE, NA RUA ILÍDIO AUGUSTO VAZ, N. 110, DISTRITO DE SÃO MARTINHO D' OESTE, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de janeiro de 2023, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 07 de dezembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022 Torna público Objeto: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, CONFORME ANEXO I. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 23/12/2022, à Rua São João, 220 - Centro - Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 Torna público Objeto: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 22/12/2022, à Rua São João, 220 - Centro - Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 07 de dezembro de 2022. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000631-87.2018.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a sucessora **KATIA APARECIDA VERGARA SANTOS DE ALMEIDA**, CPF/MF. 149.035.318-64, que a **JOSE CARLOS VERGARA APARECIDA** ação de Extinção de Condomínio, ora em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, em face do ESPÓLIO DE CATARINA COSTA NASCIMENTO E OUTRO. Estando a sucessora **KATIA APARECIDA VERGARA SANTOS DE ALMEIDA** em lugar incerto, exped-se edital, para que em 05 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta nos termos do (artigo 690 do CPC). No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000933-84.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FERNANDA THAISE DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS ME** (CNPJ/MF sob nº. 25.425.392/0001-61), que **DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA - ME** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R\$6.576,95, a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 17946 e a nota fiscal nº 00005987 no valor de R\$3.580,00. Estando a requerida em lugar incerto, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001574-27.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SARGENTOS GILL RESTAURANTE LTDA - ME**, CNPJ nº. 236.056/0001-29, com endereço à Antonio de Barros, 1857, Tatupá, CEP 03401-000, São Paulo, SP e **PAOLA LEDESMA LIMA**, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 45031994-5, CPF 360.098.858-17, com endereço à Rua Coelho Lisboa, 579, APTO 202, Cidade Mae do Ceu, CEP 03323-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de execução por parte de **Mpf Nova União Alimentos Ltda**, alegando em síntese: que ajuizou uma ação de EXECUÇÃO da quantia R\$3.719,97 (Set./2022), onde procedeu-se a penhora através do sistema SISBAJUD - da quantia de R\$1.072,83. Encontrando-se as executadas em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecer impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos (artigos 841, 847 e 854, § 3º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001871-65.2016.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DIEGO ALVES JORGE** (CPF nº 304.426.078-73, RG. Nº 33.091.106-5), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de **FACTUS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** para cobrança de R\$31.547,38, oriundo do instrumento particular de Confissão de Dívida e outras avenças, o qual não fora honrado pelo executado. Estando o executado em lugar incerto, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, ampare o crédito e o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive de honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026353-95.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DANIEL KOITI YOSHINAGA**, Elmo Serviços Auxiliares de Edifício S/c Ltda, Waidyr Vieira de Aquino, Irene Melo de Aquino, Edifício José Paulino, por seu síndico, Edifício Garagem, por seu síndico, RMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL, RUBEN GARCIA SHIJI YOSHINAGA e KIKO SHIROZAKI YOSHINAGA, EAB PATRIMONIAL LTDA, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL, MKVZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL, Condomínio do Edifício Regente Feijó, NA PESSOA DE SEU SINDICO, KIKO SHIROZAKI YOSHINAGA e Rose Yumi Yoshinaga Ishida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Beneducci de Aquino, Arini Zanaroli de Aquino, Celio Suba da Silva, Renato Beneducci de Aquino, Tatiana Beneducci de Aquino Suba, Rogério Vieira de Aquino, Wanderley Vieira de Aquino de Nigris, Manilla Marcato de Aquino, Wanderley Vieira de Aquino Junior e Andrea Fernandes da Costa de Aquino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre as salas comerciais números 41, 42, 43, 44, 71, 72, 73 e 74, do Edifício situado na Rua José Paulino, nº 547, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01120-000 e 030255 avos do imóvel situado à rua da Glória nº 200, I. Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01510-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029882-20.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Blacker, Adriano Domingues da Silva, Marcos Adriano Veiga Silva, Paulo Sergio Veiga Silva, Sílvia Maria Dolores de Carvalho, Carlos Alberto Marques da Costa, Iracema Mitiko Chiguti, Eunice Pacheco Rocha, Su Guan Liang, Espólios de Maria Sílvia Machado Magalhães e de Vitor Magalhães de Macedo, pelo inv. Dalton Merlo de Macedo, Maria Antonia Blacker, Simone Elizabeth Fowler Silva, Andréa Karina Meszaros Buenos Silva e Jucelia Santos Silva da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rafael Octavio Machado Magalhães e Sandra Regina Casagrande Machado Magalhães ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Senador Flaquer nº 447, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04744-030., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 30 de novembro de 2022

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão eletrônico Nº 16/SUB-MB/2022 - Processo SEI Nº. 6045.2022/0000719-0 - O.C. Nº 801044801002022C00021 - Objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviço de escavação e terraplanagem por meio de máquinas pesadas com operador/motorista, combustível e transporte das máquinas através de caminhão prancha e/ou carreta. A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA a quem possa interessar, que, após a reformulação do edital e seus anexos, fica designado o dia 21/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília), para a abertura do certame. Informa, ainda, que a nova versão do edital está disponível nos sites: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006399-76.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ALINE DE LIMA COSTA CONSTRUTORA**, CNPJ 3574963000115, com endereço à Rua Torquato Tasso, 326, Vila Prudente, CEP 03136-030, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Falcão Perfuração e Estaqueamento Ltda.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$11.509,69 (onze mil quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 21 de novembro de 2022. P-08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0038101-98.2010.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **KIUNG OHK MM, RG 7945150, CPF 919.539.528-87, SANG IN KIM, Espólio, LUCIO KWANG IL MIM - RG. 23.649.482 e CPF 263.896.188-40**, que lhe foi proposta uma ação de Desapropriação por parte de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, alegando em síntese: A desapropriação da loja nº 57 do Shopping Fashion Center Luz situado à Praça Júlio Prestes, nº 29 a 137 - Centro - São paulo - SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2020. P-08/09/12

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0038305-45.2010.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação contra **Kiung Ohk Kim - RG7.945.150 - CPF 919.539.528-87 e Sang In Kim, Espólio, Lucio Kwang Il Kim - RG23.649.482 - CPF 263.896.188-40, Luciana Kim, Chul Koo Lee - RE V017372-7 e CPF103.418.508-02, Sun Hoa Lee Kim - RNE V017367-5 - CPF 103.418.528-48** objetivando a desapropriação do Shopping Fashion Center Luz - Loja 07 - situado na Praça Júlio Prestes, m 29a 137 - Centro - Capital - Matrícula 82.295 - Contribuinte 008.049.0092-2, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 52.555, datado de 27/12/2007. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(diez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2019. P-08/09/12

2ª Vara Cível? Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001775-97.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Samir Dancaur Omar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MALVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 47.677.069/0001-82, e aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que **ROBERTO TOMAS AGUIAR CAVALCHAO** ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o lote nº 06-A da Quadra F, do loteamento denominado "Chácaras Neunidas Bela Vista", no Bairro Esperança, com área total de 246,44", registrado sob matrícula nº 7.444. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 15 dias a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 21 de novembro de 2022. P-08/12

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1001237-40.2022.8.26.0565 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano o Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholito Valbaio Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital de citação, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 29.06.2020 foi lavrado no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP, no livro 761, páginas 49/50 a Escritura Pública de Declaração de União Estável, tendo como partes **Rogério Lázaro Júnior** e **Thais Vasconcelos de Souza**, cujo regime de bens adotado na ocasião foi o de Separação Total de Bens. No entanto, após convençionados, as partes requereram a alteração da escritura retro, para fazer constar a partir desta data o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ressalvados os direitos de terceiros. Estando em termos, exped-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 734, §1º do Código de Processo Civil. Será o edital publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 14 de outubro de 2022. P-08/09/12

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA IDÉ TAVARES VIGNARDI, REQUERIDO POR ANTONIOVIGNARDI E OUTRO - PROCESSO Nº 1008837-37.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/11/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARIA IDÉ TAVARES VIGNARDI, CPF 222.534.838-34, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. GRAZIELLA VIGNARDI, CPF 369.231.788-35. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2022. P-08/12

Processo nº: 1093166-65.2020.8.26.0100. Classe - Assunto Interdição - Nomeação. Requerente: Nancy Ribeiro Pais. Requerido: Maria da Conceição Ribeiro Miran. 11ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. **Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MIRANDA, portuguesa, viúva, portadora do RNE W336000-8, inscrita no CPF/MF sob nº 690.614.757-91, filha de Bernardino Ribeiro Matias e Conceição de Jesus Soares, declarando-a, em virtude de padecer de demência vascular, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transgigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1.782 do Código Civil). Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, nomeio **NANCY RIBEIRO PAIS, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 10350983, inscrita no CPF/MF sob nº 030.513.758-10, para exercer a função de Curadora.** Dispensar a prestação de caução pela Curadora, em razão da presunção de idoneidade e mantendo a determinação de prestação de contas, de forma anual, em autos apartados (fl. 156, item 4), em atenção ao disposto no art. 84, § 4º, da lei n. 13.146/2015. Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1012, § 1º, inciso VI, do CPC). As custas e despesas processuais deverão ser suportadas pela autora. Transitada em julgado, inscreva-se a presente no Registro Civil, bem como publique-se no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e da Curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. **Esta sentença servirá como edital, publicando-se seu dispositivo pelo órgão**, São Paulo, 18 de novembro de 2021. Juiz(a) de Direito: Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA**

Processo Digital nº: 1124370-30.2020.8.26.0100. Curador (Ativo): Marcelo Sá Martin da Natividade. Interditado (Passivo): Sergio Martini da Natividade. 12ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. **Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO PARCIAL de S.M da N.**, declarando-o, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transgigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1.782 do Código Civil). Em consequência, JULGO EXTINTO O FEITO, nos termos do artigo 487, I, do Código Processual Civil. Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, nomeio **M.S.M da N. curador definitivo**, considerando-o compromissado independentemente de assinatura de termo, dispensada de prestar caução. Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1.012, § 1º, inciso VI, do CPC). Em atenção ao disposto no art. 84, § 4º, da Lei 13.146/2015, determino a prestação de contas pelo curador ora nomeado, de forma anual, em autos apartados (art. 653 do CPC). Cumpra-se o art. 755 §3º do CPC, para tanto: **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL**, publicado o dispositivo della pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. São Paulo, 11 de julho de 2022. JUIZ DE DIREITO RICARDO PEREIRA JUNIOR.

Resultados imediatos na recuperação de valores.
WhatsApp - 011 95587-5932
E-MAIL: CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
CONSULTORIA MZ



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038349-96.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional 1 – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LANCHONETE E RESTAURANTE DO PARQUE LTDA - ME, CNPJ 17.996.178/0001-37, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 37.468,20 (01/2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PROC. 390/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP nº 017/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 102943/2022, FIRMADO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE 7.927,08M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE DRACENA.** Data para recebimento dos envelopes: até 27/12/2022; horário: 13h30min. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 06 de Dezembro de 2.022. **ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR – PICAPE LEVE CABINE DUPLA (0 KM); VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 21 de dezembro de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 21 de dezembro de 2022, às 09h30min. Licitação Mista. Valor do Edital: R\$ 120,22. Valor Máximo para contratação: R\$ 972.405,75. Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 07 de dezembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCOLAR - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 20 de dezembro de 2022, às 09h00min. Licitação Mista. Valor do Edital: R\$ 120,22. Valor Máximo para contratação: R\$ 4.022.337,84. Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 07 de dezembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 - PRORROGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a REFORMA DO CRAS IRMÃ BEATRIZ BARRÓS LEITE - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 27 de dezembro de 2022, às 09h00min. Valor do Edital: R\$ 120,22. Valor Máximo para contratação: R\$ 167.214,99. Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 07 de dezembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - PRORROGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a REFORMA DO CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 27 de dezembro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R\$ 120,22. Valor Máximo para contratação: R\$ 253.632,68. Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 07 de dezembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 1020824-21.2018.8.26.0005. Executados: executado(s) SERGIO SANTOS LIMA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área privativa de 38,720m² em Guaiunizes, Rua Tibúrcio de Sousa, nº3.350, São Paulo/SP - Contribuinte nº 193.103.00549. Descrição completa na Matrícula nº 189.930 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 150.756,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 75.378,22 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 14h50min, e termina em 05/02/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 06/02/2023 às 14h51min, e termina em 02/03/2023 às 14h50min. Ficam os executados SERGIO SANTOS LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/05/2020.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002726-71.2014.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 055.703.153-22, com endereço à Rua Vitorino Urias Alves, 91, Socorro, CEP 04763-160, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: " que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 23.540,29 (junho de 2019), representada pela cédula de Crédito Bancário-Empréstimo Pessoal n.244.871.542". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze(15) dias, fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005006-51.2022.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas. Executado: Vera Lucia dos Santos Ferreira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005006-51.2022.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RONALD BAGGIO PANICO JUNIOR, RG 12.623.067-5, CPF 065.552.188-78, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas, tendo em vista que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum (processo nº 1004004-39.2016.8.26.0152), foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 112.106,93 (agosto de 2022). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 112.106,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº1000318-30/2022.8.26.0281 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível do Foro de Jauá Estado de São Paulo, Dr(a) RENATA DE ALMEIDA DA SILVA SALLLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ 03.333.333/0001-XX que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Klara Construções Elétricas Ltda, alegando em síntese: Na data de 23/10/2012, a Requerente foi contratada pela empresa JACO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ? ME CNPJ sob o nº67.XXX.XXX/0001-XX, com sede na Rua Guaipará, nº367 ? sala 4, bairro vila Leopoldina ? São Paulo/SP, CEP 05.089.001, através do contrato de empreitada nº 0118/2012 para execução de serviços especializados em engenharia elétrica e afins, atendendo o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAÇA VENTURA localizado na rodovia Alkmar Monteiro Junqueira, SP, Km 27-850m no bairro Moenda no Município de Itatiba/SP. Iteamento esse, de propriedade da Iteconsorte TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LIMITADA. O pagamento será da seguinte forma: Permuta com 05 (cinco) Lotes de terrenos no Loteamento Residencial Ventura, sendo os Seguintes: Lotes de nº 06 e 09 da Quadra ?27? ambos de 1.125m² cada um, localizado na Rua Olívio Alves Ferreira, Lotes de nº05 e 06 da Quadra 75 ? ambos com 1.000m² cada um, localizado na Rua Emerenciana Reis Junqueira, Lote de nº 22 da Quadra ?167? de 1.007,62m² localizado na Rua Nelson Sesti Cumprida a obrigação pela Requerente na data de 24/07/2014 a empresa TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LIMITADA transferiu diretamente a Requerente KLARA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ? EPP, por meio de 2 (duas) ESCRITURAS PÚBLICAS DE DACAO EM PAGAMENTO o imóvel Lote ?67? da quadra ?27? registrado na Matrícula 54.243 e o imóvel Lote ?57? da quadra ?27? registrado na Matrícula 54.422. Ao tomar conhecimento da adjudicação dos imóveis que pertenciam a Requerente, sendo que nunca fora intimada e desconhecia a pretensão dos adjudicatantes, notificou extrajudicialmente as partes, ou seja, os adjudicatantes informando que a adjudicação ocorreu evadida de vícios que à maculam, uma vez que a Requerente é a verdadeira proprietária do imóvel e não a empresa TERRA AZUL, que tais lotes de terreno, assim como outros tinha sido recebidos em razão de serviços prestados pela empresa JACO e mais a Requerente nunca fora intimada a se manifestar em processo e desconhecia qualquer dos atos até então. DOS PEDIDOS: A) Tutela Provisória de Urgência: Requer seja deferida a medida liminar de tutela provisória de urgência para determinar o bloqueio nos termos do artigo 300 do CPC das matrículas dos imóveis nº 54.422 e 54.423 do Registro de Imóveis de Itatiba/SP uma vez demonstrado os requisitos legais, nos termos da Lei. DA CITAÇÃO: Requer-se que a citação dos Requeridos seja efetuada pelo correio, nos termos dos arts. 246, I, 247 e 248 do Código de Processo Civil para responder no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, do Código de processo Civil), sob pena de serem tidos por verdadeiros todos os fatos aqui alegados (art. 344 do Código de Processo Civil), DAS PROVAS: Requer-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, incluindo perícia, produção de prova documental, testemunhal, inspeção judicial, depoimento pessoal sob pena de confissão caso o réu (ou seu representante) não compareça, ou compareça e se negue a depor (art. 385, § 1º, do Código de Processo Civil). DO VALOR DA CAUSA: Da-se à causa o valor de R\$ 277.220,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais) referente ao valor venal tributável dos imóveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE. Processo: nº 0005588-32.2021.8.26.0008. Requeridos: GUADALUPE QUINTAS GARCIA, REYNALDO DA COSTA GARCIA, bem como seu cônjuge, e coproprietária ADRIANA APARECIDA MANSILHA DA COSTA MINA - Casa e seu respectivo terreno c/área de 3218,00m2 na Vila Miria, Rua Carlos José Michelon, nº1.259, São Paulo/SP - Contribuinte nº 063.167.0037-7. Descrição completa na Matrícula nº 40.284 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 867.191,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 520.314,78 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 14h40min, e termina em 06/02/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 06/02/2023 às 14h41min, e termina em 01/03/2023 às 14h40min. Ficam os requeridos GUADALUPE QUINTAS GARCIA, REYNALDO DA COSTA GARCIA, bem como seu cônjuge, e coproprietária ADRIANA APARECIDA MANSILHA DA COSTA MINA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1052023-89.2021.8.26.0576. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Rio Preto Produtos de Petróleo Ltda. Executado: Transportadora Conexão Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1052023-89.2021.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN AUGUSTO CASCONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TRANSPORTADORA CONEXÃO EIRELI, CNPJ 26.586.957/0002-36, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rio Preto Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ 43.544.295/0001-70, com sede na Av. Jornalista Roberto Marinho, 2001, São José do Rio Preto/SP, alegando em síntese: " A exequente é credora da importância de R\$ 539.815,58, conforme duplicatas nºs 00164936, 00165228, 00165476, 00165866, 00165610, 00164768, 00165082, 00165144, 00165359, 00165731, 00165938 e 00166001 vencidas respectivamente em 29/06/2021, 05/07/2021, 16/06/2021, 25/06/2021, 14/07/2021, 26/06/2021, 02/07/2021, 05/07/2021, 14/06/2021, 22/06/2021, 28/06/2021 e 29/06/2021, originadas pelo fornecimento de óleo diesel à executada. Os títulos foram protestados pelo 1º Tabelionato de São José do Rio Preto/SP. Os equipamentos de comodatado -Tanque de 10.000 litros de combustível, bomba e filtros, que estavam em poder da executada, foram localizados e recuperados em uma oficina em Minas Gerais, tendo sido lavrado boletim de ocorrência. Assim, ingressou a exequente com a presente ação para recebimento de seu crédito. Requereu o bloqueio liminar, via sisbajud, dos ativos financeiros da executada; a citação da executada para pagamento em três dias da quantia acima identificada, acrescida de juros de mora e atualização monetária na forma da lei, até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de sucumbência; requereu a pesquisa arís, infjud e renajud para identificação e bloqueio de bens a fim de evitar fraude à execução. Dado à causa o valor de R\$ 539.815,58, petição de 07/10/2021, assinada digitalmente pelo Dr. Victor Hugo Silva Mariano OAB/SP 416.199". Por decisão de fls. 118/119 e 161/162, foram bloqueados a título de arresto, as quantias de R\$ 1.965,80 (via sisbajud) e R\$ 140.396,33 (bloqueio de créditos junto à Seara Alimentos S/A), convertidos em penhora pela decisão de 17/05/2022, fls. 221. Assim, pelo presente, fica a executada TRANSPORTADORA CONEXÃO EIRELI, supra qualificada, devidamente CITADA, para NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS, efetuar o pagamento da importância de R\$ 539.815,58 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de juros de mora, correção monetária, honorários advocatícios e custas processuais, com os acréscimos legais, sob pena de não o fazendo, ser-lhe PENHORADOS E AVALIADOS tantos bens quantos bastem para garantia da execução, ficando esclarecido que em caso de integral pagamento no prazo acima, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica executada INTIMADA acerca dos valores que foram arrestados - R\$ 1.965,80 e R\$ 140.396,33, convertidos em penhora, para em querendo apresentar IMPUGNAÇÃO, em 05 dias úteis. A executada poderá apresentar EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, independentemente de penhora, depósito ou caução ou no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30 % (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 03 (três) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das parcelas não pagas, do vencimento do ato executivo (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de pagar embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Decadidos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que ninguém possa alegar ignorância, expеди-se o presente edital, o qual será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 24 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0008784-13.2017.8.26.0602. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Exequente: Construção Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. Requerido: Lindomar Luis Alves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008784-13.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Cortêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINDOMAR LUIS ALVES, Brasileiro, CPF 160.121.018-30, com endereço à Rua Toméki Nishida, 38, Jardim Harmonia, CEP 18103-470, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Construção Distribuidora de Materiais para Construção Ltda, alegando em síntese: que a empresa executada foi baixada e dissolvida, de forma irregular, por não seguir liquidou suas dívidas com os credores. Em razão disso, outros credores não restou a execução e o recolhimento do incidente se não a instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da Executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar e requerer as provas cabíveis, consoante o disposto no artigo 135 do NCP. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 1080822-35.2014.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA. Executado: MARCOS DE SOUZA BARRÓS. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1080822-35.2014.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER as que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(S) EXECUTADA(S) ACIMA RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m) se a(s) Execução(ões) que lhes move ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expеди-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/ SP. Processo: nº 0020469-26.2017.8.26.0114. Executados: LMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EPP, MARCIO JULIANO PICCO, LUCIO MAURO PICCO, PICCO CAMISSETAS LTDA. - ME (atual denominação GLEIDIS CRISTINI MOTA & CIA. LTDA.) Terreno (Lote 2-C) e Beneficiárias (Cercas em divisas, 140 hectares formados com pastagens, Curral, 02 casas edificadas, sendo: 01 Casa composta de 03 quartos, 01 banheiro, 01 sala, cozinha e área externas, 01 Casa composta de 01 sala, 01 quarto, 01 cozinha e 01 área de serviço, 01 Galpão e 01 Represa com boa fonte de água), situado no Imóvel rural (Lote 2-C), s/n, Dois Irmãos do Tocantins/TO. Descrição completa na Matrícula nº 3332 do 1º CRI de Dois Irmãos/TO. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.171.907,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.103.144,50 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2023 às 15h10min, e termina em 03/02/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 03/02/2023 às 15h11min, e termina em 02/03/2023 às 15h10min. Ficam os executados LMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EPP, na pessoa de seu representante legal; MARCIO JULIANO PICCO, LUCIO MAURO PICCO, seus cônjuges, se casados forem, PICCO CAMISSETAS LTDA. - ME (atual denominação GLEIDIS CRISTINI MOTA & CIA. LTDA.), na pessoa de seu representante legal; o credor hipotecário BANCO DA AMAZÔNIA S/A, bem como os credores DIEGO DANIEL ALVES BITENER, SJS FOMENTO MERCANTIL LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/06/2021.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1077721-12.2017.8.26.0100. Executados: HQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, MATEUS TONIN DUARTE, LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA RENNO, LOTE 001 - Terreno com a área real total de 77.7163 ha (Propriedade Agrícola, terra nua), denominado Sítio Pinheiro, localizada no Bairro Pinheiro, Itajubá/MG. Contribuinte nº 446.122.006.394-3 - NRRF: 2.225.585-0 (Conforme R. 48). Descrição completa na Matrícula nº 26.417 do CRI de Itajubá/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.908.757,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 6.832.207,97 (98,89% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Terreno com área de 3.000m ha e Beneficiárias (Sítio Rural composto de 01 Casa Sede com escritório, lavabo, sala ampla com dois ambientes contendo 01 lareira, cozinha com fogão a lenha, 04 quartos com armários embutidos, 02 banheiros, 01 despensa, Casinha de despejo com 03 cômodos, 02 vagões de garagem cobertas e árvores frutíferas e não frutíferas), com área construída total de 351,96 m². Contribuinte nº 446.122.011.690-7, NRRF: 2.226.808-0. Descrição completa na Matrícula nº 34.131 do CRI de Itajubá/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 575.729,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 597.997,27 (98,92% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 14h20min, e termina em 07/02/2023 às 14h20min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 14h21min, e termina em 02/03/2023 às 14h20min. Ficam os executados, HQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; MATEUS TONIN DUARTE, LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA RENNO, seus cônjuges, se casados forem, os coproprietários MERCEDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, seu cônjuge, se casada for, MÂRCIA INÊZ RENNO GUIMARÃES, seu cônjuge MARIO LUIZ GUIMARÃES, LUCIA HELENA RENNO NASCIMENTO, seu cônjuge, se casada for, MARIA CRISTINA RENNO OSÓRIO, seu cônjuge EVÂNDRO OSÓRIO, MARCELO CARNEIRO RENNO, seu cônjuge ZENITA DIAS BRAGA RENNO, LUIZ NEVILLE CARNEIRO RENNO, seu cônjuge, se casado for, LUCIO CARNEIRO RENNO, seu cônjuge MÂRA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO RENNO, MAURA ISABEL CARNEIRO RENNO, RAQUEL CARNEIRO RENNO, MARIA ALICE CARNEIRO RENNO, JOSE MARCIO CARNEIRO RENNO, MARIA APARECIDA CARNEIRO RENNO, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RENNO NOGUEIRA, seus cônjuges, se casados forem, os credores BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, DAYCOVAL LEASING - BANCO MULTIPLO S/A (antiga denominação BANCO COMMERCIAL INVESTMENT TRUST DO BRASIL S/A), CHARLES DOS SANTOS NASCIMENTO, GENISCA MENDES RUFINO, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, ROGERIA LIMA DOS SANTOS, KELLY DOS SANTOS BORGES, bem como a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DERPF - SÃO PAULO/SP e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizadas em 28/03/2018.****

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIA MZ CONSULTORIA

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL: CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004735-57.2018.8.26.0704.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II. Requerido: Ricardo Secomandi e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004735-57.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gabriela Cardoso Secomandi (CPF. 742.076.280-53), que Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 17.066,84 (julho de 2018), decorrente das despesas condominiais referentes à unidade Q.G. L39 - Masc (Mascarenhas Homem - 079039), matrícula nº 54.107 do CRI de Cotia/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 05/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005029-65.2020.8.26.0405.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Cads Distribuidora de Doces e Embalagens Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005029-65.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cads Distribuidora de Doces e Embalagens Eireli (CNPJ. 22.912.401/0001-50), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 17.847,87 (fevereiro de 2020), representada pelas notas fiscais nºs NF 013.799.672-20, NF 013.799.673-20, NF 013.799.674-20, NF 013.799.675-20 e NF 013.832.825-20. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003769-44.2021.8.26.0428.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Marcela Alves Francolino da Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003769-44.2021.8.26.0428. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Baccioti Parisi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), Marcela Alves Francolino da Costa (CPF. 470.405.388-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 116.468,22 (setembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 348/5285283. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo nº: **101909-24.2020.8.26.0008.** Executados: DIMAS PEREIRA, MARIA REQUEENA PEREIRA. Unidade Autônoma nº 41 (composto de sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, 01 banheiro, 02 dormitórios e 01 vaga na garagem), com a área construída de 63,42 m², localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Ana Helena, situado à Rua dos Heliotrópicos, 360, Mirandópolis, São Paulo/SP. Contribuinte nº 045.083.0074.1. Descrição completa na Matrícula nº 39.302 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 347.481,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 173.740,55 (50% do valor da avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 10h20min, e termina em 07/02/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 10h21min, e termina em 01/03/2023 às 10h20min.** Ficam os executados DIMAS PEREIRA, seu cônjuge e coexecutada MARIA REQUEENA PEREIRA, bem como o credor hipotecário INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO IPREM (atual denominação de MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo nº: **0002776-32.2012.8.26.0008.** Executados: EDUARDO MACAGNAM - ME, ERNANI CLAUDIO MACAGNAM, CREUZITA TARGA MACAGNAM. Terreno com a área de 180,60 m² e Benfiteiros (Casa), área de 162,00 m², situado à Rua Monjolo, nº 238, Jardim Monjolo, São Paulo/SP. Contribuinte nº 104.045.0045.4 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 4.179 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 755.533,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 453.319,98 (60% do valor da avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 15h20min, e termina em 02/02/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 15h21min, e termina em 03/03/2023 às 15h20min.** Ficam os executados EDUARDO MACAGNAM - ME, na pessoa de seu representante legal, ERNANI CLAUDIO MACAGNAM, seu cônjuge e coexecutada CREUZITA TARGA MACAGNAM, bem como os credores REINALDO KAWACKA MIYAKE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/10/2014.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo nº: **1011422-72.2016.8.26.0008.** Executados: JOSE EDUARDO SANTOS DE CAMARGO, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA LOPES, ROSIMARY MOTA LOPES (ou ROSIMARY MOTA), DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 14 (composto de Sala de estar/jantar, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 01 banheiro, cozinha, área de serviço, armário de nº 04 e 02 vagas na garagem), com a área privativa de 65,272 m², localizado no 1º Pavimento do Edifício Cole Rotie Bloco C, integrante do Condomínio Côtes Du Rhone, situado na Avenida Vereador Abel Ferreira, nº 1.950, São Paulo/SP - Contribuinte nº 053.299.0216.9 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 122.442 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 589.294,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 352.976,82 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 10h30min, e termina em 06/02/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 06/02/2023 às 10h31min, e termina em 01/03/2023 às 10h30min.** Ficam os executados JOSE EDUARDO SANTOS DE CAMARGO, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA LOPES, ROSIMARY MOTA LOPES (ou ROSIMARY MOTA), seus cônjuges, se casados forem, a credora fiduciária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGE, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/01/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005198-23.2022.8.26.0004.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL DO TRABALHO. Requerente: Jp Isolamento Térmico e Metais Ltda. Requerido: Sercal Comércio e Serviços de Caldeiraria Elétrica e Manutenção Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005198-23.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERCAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CALDEIRARIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ 10.713.302/0001-60, na pessoa de seu representante legal, que lhe fez proposta de uma ação de Procedimento Comum Cível, isolando térmico e metais Ltda., objetivando a cobrança do valor de R\$ 4.384,00 (abril/2022), decorrente do não pagamento da segunda parcela da nota fiscal sob o nº 000.003.238. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1058800-42.2016.8.26.0002.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Everton Aparecido Alves da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058800-42.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON APARECIDO ALVES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 255.941.528-30, com endereço à Avenida Atlântica, 1236, 4. A, Socorro, CEP 04768-100, São Paulo - SP, que por este Juízo tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004125-08.2019.8.26.0655.** Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Signify Iluminação Brasil Ltda. Requerido: Rog Carmo e Gonçalves Construção Civil Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004125-08.2019.8.26.0655. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RCG CARMO E GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 20.695.769/0001-89, com endereço à Donalv Sponchiado, 191, Loteamento Orlaria Parque Empresarial, CEP 13225-340, Várzea Paulista - SP, e Rosemeire do Carmo Gonçalves (CPF 115.649.918-00) que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Signify Iluminação Brasil Ltda, para cobrança da quantia de R\$ 14.766,38 (novembro de 2019), decorrente da Nota Fiscal nº 12499. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 30 dias supra, paguem o débito, ficando isentas as custas processuais, acrescidas de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado iniciado em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 05 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1001513-23.2014.8.26.0704.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Fiança. Exequente: Julio Gimenes. Executado: CYRILLO VIANA DE OLIVEIRA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001513-23.2014.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CYRILLO VIANA DE OLIVEIRA, RG 1.932.992, CPF 076.039.938-73, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Julio Gimenes, objetivando a quantia de R\$ 245.737,54 (março/2019), representada pelo Contrato de Locação do salão comercial com aproximadamente 80 m², situado à Avenida São Camilo, 2020, Chácara São João, CEP 06345-290, Carapicuíba/SP. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em PENHORA o arresto procedido sobre um terreno à Rua K, esquina com a Rua E, constituído pelo lote 5 da quadra 8 no loteamento denominado Zona C-5, Pedro Taques, no 13º subdistrito, Butantã, objeto da matrícula 5645, ficha 1, Ivo 2, registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

Edital de 1ª e 2ª Praças de bem imóvel e para intimação dos executados **FAUSTO ALVARENGA DE MELO** (CPF: 703.828.678-15), seu cônjuge e coexecutada **MASAKO TAKAISHI DE MELO** (CPF: 294.111.108-51), bem como da credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.395.000/0001-39), e demais interessados, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº **1101518-56.2013.8.26.0100 - Ordem nº 345/2014**, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI** (CNPJ: 33.754.482/0001-24). A Dra. Cláudia Carneiro Calbuco Renaux, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matrícula na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes: **1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Um Prédio e seu terreno à Rua Ana Karlik (antiga Passagem Particular B - Conforme Av. 6), nº 56, com entrada pelo nº 790 da Rua Visconde de Taunay, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 5,125 metros de frente para a citada Rua Ana Karlik (antiga Passagem Particular B - Conforme Av. 6), igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com Linda Massuh Elias ou sucessores, por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº 50, do lado esquerdo com o prédio nº 60, ambos do proprietário, encerrando a área de 153,75 m². Contribuinte nº 087.376.0086.9 (Conforme Av. 06). Matrícula nº 1.074 do 11º CRI da Capital/SP. **BENFEITORIAS:** Conforme consta no laudo de avaliação o referido imóvel encontra-se situado na Rua Ana Karlik nº 56, Santo Amaro, São Paulo/SP. Trata-se de um Sobrado geminado com 02 (dois) pavimentos. O pavimento térreo possui sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e dormitório de empregada com banheiro. O pavimento superior possui 03 (três) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte e banheiro social. Na área externa frontal do imóvel localiza-se a garagem com 02 (duas) vagas, sendo uma coberta por laje. A edícula térrea conta com um cômodo com área de tanque. O imóvel possui a idade aparente de 39 anos, seu estado de conservação encontra-se entre regular e necessitando de reparos simples e tem a área construída de 170,00 m². **ÔNUS:** Consta na referida matrícula nº 1074, conforme R. 8 (29/08/1991), HIPOTECAR em favor do EXECUENTE. Av. 10 (09/02/2016), PENHORA em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a existência da dívida Ativa no valor de R\$ 29.549,68, totalizando R\$ 34.081,21 (até 01/12/2022). **2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 1.302.546,38 (novembro/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP)**, que será atualizada a época da alienação. **3 - VISITAÇÃO:** Não há visitação. **4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 15h10min, e termina em 07/02/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 15h11min, e termina em 06/03/2023 às 15h10min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). O arrematante pode pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4º, CPC/2015). Em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a existência da dívida e o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5º, CPC/2015). Com igual destaque deve estar contido no edital que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7º, CPC/2015). **6 - PAGAMENTO** - O prelo do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalisplogin.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC) **7 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência motivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão da leiloeira Dora Plat CPF: 070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida a leiloeira. A comissão da leiloeira será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE, em 11/02/2014. A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. **10 - DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso e demais taxas e impostos até a data da praça serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **11 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal, Art. 352 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **12 - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br. **13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam os executados **FAUSTO ALVARENGA DE MELO**, seu cônjuge e coexecutada **MASAKO TAKAISHI DE MELO**, bem como a credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/02/2016. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de novembro de 2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0000513-24.2022.8.26.0704.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Tectum Empreendimentos Imobiliários Ltda/por sua sócia Mariana Caporino Borba representada por Mariana Caporino Borba e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000513-24.2022.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monizza Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HIDEAULICA ROCCA LTDA ME, CNPJ 61.816.484/0001-36, que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por CONJUNTO CONDOMINIAL MORUMBIG, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 83.056,51 (fevereiro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% de expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, suas impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/10/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005100-49.2022.8.26.0006.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Mercadinho Buique Ltda ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005100-49.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADINHO BUIQUE LTDA ME, CNPJ 15.713.594/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., tendo sido a demanda julgada procedente constituindo-se o título de execução judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 21.510,91 (ago/22), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0006003-69.2022.8.26.0011.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Auto Posto 111 Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006003-69.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTO POSTO 111 LTDA., CNPJ 61.443.933/0001-48, com endereço à Rua Itapirimum, 181, Vila Andrade, CEP 05716-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, ora em fase de Cumprimento de sentença por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a flur após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento correspondente à condenação, no valor de R\$ 129.918,70 (agosto/2022) que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0026927-28.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Constituição de Renda. Exequente: Serviço Social da Indústria - Sesi. Executado: Merk Bak Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026927-28.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERK BAK EIRELI, CNPJ 51.486.553/0002-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Serviço Social da Indústria - Sesi. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 27.130,64 (junho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.

Solução para seu dinheiro de volta.
WHATSAPP 011 95587-5932
EMAIL: CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
CONSULTORIA MZ CONSULTORIA

diário da fama



Reprodução/Instagram

Yasmin Brunet sobre rotina de alimentação e treinos: “Nunca estive tão sem regras”

A modelo ainda explicou, em seu Instagram, que pretende voltar a cuidar do corpo: “quando largo a mão, largo mesmo”

Yasmin Brunet contou para os fãs que está passando uma época despreocupada com os cuidados com exercícios e dietas. A modelo foi questionada por fã em seu Instagram sobre a sua rotina atual de alimentação e treinos para manter o corpo e a saúde.

“Sendo muito sincera com vocês, nunca estive tão sem regras na alimentação e exercício. Quero muito voltar a comer bem e me exercitar, porque quando largo a mão, largo mesmo”, admitiu.

Recentemente, Yasmin afirmou que costuma pensar muito antes de

fazer um post em seu Instagram, onde é seguida por mais de três milhões de seguidores. A modelo conta que já deixou de publicar com medo de influenciar negativamente as pessoas.

“Tenho uma preocupação muito grande com tudo o que eu vou postar. Parei de postar um pouco com medo de influenciar as pessoas de uma forma que talvez não fosse positiva. Sou um ser humano, vou errar todo dia. Tenho esse medo, mas ao mesmo tempo, tento lembrar meus seguidores que sou uma pessoa em construção. Então elas podem absorver o que for melhor para elas”, disse.

Anitta é internada novamente e cancela participação na Farofa da Gkay

É a segunda vez, em menos de uma semana, que a cantora dá entrada em uma hospital; assessoria não deu mais detalhes do estado de saúde dela

Anitta foi internada em um hospital nesta quarta-feira (7) e teve que cancelar o show que faria na Farofa da Gkay, em Fortaleza. O aviso foi feito pela assessoria de imprensa da cantora nas redes sociais, que não deu mais detalhes do estado de saúde da cantora.

“Comunicamos o cancelamento da participação de Anitta durante a Farofa da Gkay neste ano. A pedido de seus médicos, a cantora foi internada em São Paulo, o que inviabilizou sua presença hoje (07/12) em Fortaleza. Anitta cumprirá com seus demais compromissos após sua alta, prevista para amanhã”, diz o comunicado.

Essa é a segunda vez, em menos de uma semana, que Anitta é internada. No dia 1 de dezembro, a cantora havia dado entrada no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, o que foi confirmado na ocasião por



Reprodução/Instagram

sua assessoria, mas também sem muitas explicações do motivo.

Depois, ela chegou a ir em suas redes sociais para acalmar os fãs. “Tá tudo bem, gente... tudo certo”, escreveu Anitta, não informando o motivo da ida ao hospital.

“Já, já eu volto pra casa. Amanhã tem show. Tudo certo e segue o baile”, completou ela, minutos depois, que teve alta no mesmo dia.

Mais tarde, a cantora abriu uma live no hospital para conversar com os fãs sobre a internação.

Sonia Abrão se revolta ao ter que falar da Farofa da Gkay na TV: “Meu pai me deu estudo”

Jornalista reviveu uma antiga treta com a humorista, anfitriã da Farofa

Sonia Abrão, de 59 anos, não se revoltou ao atualizar o público sobre a Farofa da Gkay em seu programa de TV, nesta quarta-feira (7). “Ai, meu Deus do céu! Meu pai se matou para me dar estudo pra agora eu ficar falando da Farofa da Gkay, é o fim da picada. Mas tudo bem, tem que fazer, vamos fazer”, disse ela, ao vivo.

A jornalista ainda criticou a humorista, que teve a ideia de fretar um avião, mas os convidados estavam sem máscara após o decreto de protocolo contra Covid-19 voltar a ser vigente nos aeroportos do país. “Eles quebraram a regra dos voos, que agora é obrigatório usar máscara. Você vê um ou dois lá dentro, no meio de 30 ou 40, usando máscara. Eles pisaram feio na bola mesmo, agora é lei novamente”, declarou.

Em junho, Gkay aproveitou uma entrevista para o programa A Tarde é Sua para rebater críticas de Sonia Abrão. Na



Reprodução/Instagram

época, a apresentadora detonou por sua tradicional festa de aniversário. “Você falar que vai gastar R\$ 8 milhões em uma festa, em um país em que tem gente morrendo de fome, é muita falta de consciência. Bota a mão na consciência e para de ser ridícula”, disse Sonia na ocasião.

Ao ser entrevistada por um repórter do A Tarde é Sua, Gkay rebateu a jornalista da RedeTV!. “Ela nem sabe o que estava falando. Procura saber, amor, o que vai falar antes de sair falando do povo nesse seu programa de m*erda”, disse a humorista.

passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

| Consertados (fig.) | Matéria cujo ensino na escola causa polêmica entre os pais | | | (?) o caldo: complicar (pop.) Ato solidário do paciente terminal | Conjunto de leis sobre a terceira idade O mínimo de orações do período composto | | |
|---|--|---|--|---|--|---------------------------------------|--|
| | | | | | | | |
| Birra de criança | | | | Informação no painel do aeroporto | | Forma de conexão hidráulica | |
| São eliminados no beneficiamento do algodão | Disputada com furor Engenho bélico | | | | | | |
| O queijo ralado de macarronadas | | | | | | (?) drive, memória portátil (Inform.) | |
| | | | | | Plutônio (símbolo) Apresentar sugestão | | |
| | | Sudoeste (abrev.) Divisão de jornais | | Plástico de garrafas recicláveis | | | |
| Pessoa ou animal albino | Porto francês na foz do rio Loire | | | | | | |
| | | | | | | (?) e E: as classes pobres (Econ.) | |
| (?) armado, estrutura usada na construção civil | Ayrton Senna, ídolo da Fórmula 1 (?) de sola: ir direto ao assunto (pop.) | | | (?) no tupuzi, prato típico do Pará | | | |
| O ganhador do coveiro | | | | | | Jardim de delícias descrito na Bíblia | |
| Cada item do gabarito de provas | Pop (?), condição de Madonna (Mús.) | | | Brincadeira da torcida em estádios | | | |
| | | | | | | (?) globo, variedade de uva | |
| | | | | | | | |
| Poeta que combateu o tráfico negro | "Flores (?)", filme com Glória Pires | | | 2018: (?) do cão, para os chineses | | | |

BANCO 3/aga — 2/pet — 1/red. 4/star. 6/nantes.

68



ARIES - 21/03 a 20/04

A Lua entra na fase Cheia e revela que você pode ter reações emocionais mais intensas. Também há tendência de ficar sem trava na língua e falar o que der na veneta, mas convém ter filtro e escolher bem as palavras para não provocar atritos. Manhã produtiva no trabalho e nos estudos, só tenha cautela com gente indiscreta e que gosta de uma fofoca. Hoje pode pintar aquela vontade de sair da rotina e fazer coisas diferentes. Até aí tudo certo, desde que fique longe de extravagâncias, pois a saúde pode dar uma balançada na parte da tarde. Se for às compras, não se iluda com as aparências. Astral estimulante no amor, mas há risco de tretas e isso vale tanto para a conquista quanto para o romance.



TOURO - 21/04 a 20/05

Prepara, porque o dia será dos mais agitados e você vai precisar de uma dose extra de paciência. O período da manhã traz boas promessas no lado profissional e financeiro, mas Sol e Marte alertam que a inquietação e a pressa podem atrapalhar, portanto, procure ir mais devagar para não trocar os pés pelas mãos. Cuide de um assunto de cada vez e melhore a disciplina para ter os resultados que deseja. À tarde, a recomendação é dobrar a cautela e não se deixar levar apenas pela boa fé. Pense duas vezes antes de emprestar nome, cartão ou dinheiro. Há possibilidade de se decepcionar com gente próxima, sobretudo do seu círculo de amizades. Clima instável na paquera e no romance — pegue leve na ciúmeira, bebê!



GÊMEOS - 21/05 a 20/06

Eita, hoje você está com a tocha, hein meu cristalzinho? A Lua muda para a fase Cheia bem aí no seu signo e deixa você com vitalidade plena, querendo ferver, fazer e acontecer. Só não convém ir com muita sede ao pote porque a ansiedade tá no modo turbo e pode conduzir a atitudes precipitadas. O recado vale para os interesses de trabalho e dinheiro, mas também para os assuntos da sua vida pessoal, que devem ocupar o centro das atenções. Manhã de boa produtividade no serviço, mas a tarde será de altos e baixos. Nos relacionamentos, um pouco mais de tolerância e filtro nas palavras ajudará a evitar saias justas e perrenguinhas. Com o crush ou o moção, exercite a sua empatia e tenha mais jogo de cintura para se dar bem.



CÂNCER - 21/06 a 21/07

Diz aí como está o coração, meu docinho de morango? Se depender das estrelas, hoje pode pintar uma onda de desassossego e não convém alimentar caraminholas. É hora de dar um chega para lá nas preocupações e cuidar com mais carinho do seu bem-estar físico e emocional. Concentre-se no trabalho para colocar tudo em dia, mas fique na sua e longe de fofocas. Alguém que inspira confiança e te deixa à vontade pode dar conselhos valiosos. Já à tarde, Lua e Netuno indicam tendência à dispersão e confusão, por isso, dobre as suas atenções em tudo que for fazer. Na paquera, o astral anda invertido e talvez queira manter segredo do que sente. Espante as incertezas do romance e reforce o carinho com o love.



LEÃO - 22/07 a 22/08

O dia começa repleto de energia e altas doses de disposição com as vibes da Lua Cheia. A saúde se fortalece e você vai dar conta de tudo que pretende fazer. Manhã propícia para colocar as responsabilidades de trabalho em ordem e não vai faltar cooperação dos colegas. Mas os astros aconselham a ligar o radarzinho depois do almoço, quando pode se deparar com prejuízo ou situações embaraçosas. Administre os interesses financeiros com mais rigor e tenha cuidado para não cair na conversa de quem promete lucros fáceis — pode ser cilada, viu bebê! Contatinhos ficam movimentados e o período será agitado no departamento amoroso, mas evite ir com muita sede para definir as coisas. Convívio com o xodó vai pedir mais tato.



VIRGEM - 23/08 a 22/09

Astral estimulante para trocar ideias com chefes, mexer os seus pauzinhos e buscar metas mais ambiciosas. Você vai esbanjar vitalidade para correr atrás dos seus interesses e sobressair profissionalmente. Também terá oportunidades para incrementar os ganhos e realizar bons negócios, mas vale ir com mais calma no período da tarde, quando o astral fica meio nebuloso e nem tudo pode fluir de acordo com as suas expectativas. Dúvidas e atritos vão rondar suas relações e talvez você tenha que se empenhar um pouco mais para se fazer entender. Mostre boa vontade para esclarecer tretinhas e reforce o clima de paz com as pessoas queridas, sobretudo o moção. Paquera movimentada, mas rivais podem pintar na área.



LIBRA - 23/09 a 22/10

Querendo dar um up no currículo, meu cristalzinho? Então aproveite as vibes astrais de hoje para investir em estudos, cursos, tutoriais e treinamentos. O momento é ideal para lapidar seus talentos natos e aperfeiçoar seus conhecimentos. Há boas perspectivas para mudar algo que deseja na vida e na profissão. Porém, sua impaciência está nas alturas e você precisará se equilibrar para não agir por impulso nem resolver as coisas na louca. À tarde, a saúde pode inspirar cuidados e não convém sair da sua rotina. No amor, pode pintar atração por pessoa mais velha ou que mora em outro lugar. Se já tem um moção, é melhor colocar as diferenças de lado e recorrer à sua diplomacia libriana para desviar de tretas, valeu?



ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11

A Lua Cheia agita o seu Horóscopo e traz dicas para desapegar de coisas que não servem mais: nada de ficar acumulando, meu docinho de amora! Situações que não se sustentam ou não têm mais sentido na sua vida também entram nessa vibe, então, bora mergulhar mais fundo naquilo que deseja daqui pra frente, afinal, o anseio por transformação está no seu DNA escorpiano. Você vai contar com sua garra para enfrentar obstáculos e fazer andar o que está empacado. Manhã promissora para lidar com grana e engordar as suas economias, só precisará de mais foco e esperteza à tarde, quando imprevistos podem surgir. Na paixão, nem tudo pode ser o que parece, mas você terá sedução de sobra para atrair e conquistar.



SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12

Tudo certinho, meu consagrado, minha consagrada? Se não tá vai ficar! Ao menos é o que diz a Lua Cheia, que manda excelentes estímulos para você formar parcerias e alianças lucrativas e vantajosas. O período da manhã será perfeito para encher o bolso e cuidar de interesses comerciais, mas controle seu lado ansioso. Tenha cautela para não meter os pés pelas mãos ou pode colocar boas chances a perder. Trabalho flui melhor até o meio dia, porém, distrações tendem a atrapalhar na parte da tarde. Zicas e confusões com parentes e pessoas próximas e o moção também estão no radar — muita calma nessa hora para não brigar, bebê! Namoro recente ganha estímulos e pode decolar, só não convém apressar o crush.



CAPRICÓRNIO - 22/12 a 20/01

Boas promessas marcam presença logo cedo e a manhã dessa quinta-feira será ideal para o seu progresso, cabrinha! Lua e Saturno impulsionam seus interesses e você não vai medir empenho para chegar aonde quer. Os frutos da sua dedicação no trabalho virão em forma de dinheiro, mas procure agir rápido porque o astral muda na parte da tarde e contratempos podem surgir. O conselho é ser mais tolerante com quem convive e trabalha para evitar atritos e dores de cabeça. A saúde também vai pedir atenção depois do almoço e não convém exigir demais do seu organismo. Já no amor, se criar muitas expectativas pode acabar se decepcionando, bebê! Vale conhecer melhor o love antes de apostar todas as fichas.



AQUÁRIO - 21/01 a 19/02

Ótimas vibes chegam da Lua, que segue no seu paraíso, entra na fase Cheia e abre o dia em harmonia com Saturno, favorecendo seus interesses, contatos e relacionamentos. Os esforços que você empreender vão trazer resultados concretos para o seu bolso e o período será dos mais produtivos em tudo que fizer. Só não baixe a guarda na parte da tarde, quando há tendência de cometer enganos, se envolver em confusões e abusar nos gastos. Muita calma nessa hora para não tomar decisões impensadas que podem te levar a arrependimentos e frustrações. Os assuntos do coração ficam protegidos pela manhã e seu charme vai brilhar, mas não espere muito ao longo do dia: tretinhas podem surgir com o crush ou o moção.



PEIXES - 20/02 a 20/03

Intuição é um dos pontos fortes do seu signo e é com esse dom que você vai contar hoje para se livrar de abacaxis, bebê! Seus instintos estão em alerta, ajudarão a vencer desafios e vão indicar as melhores decisões, seja em qual assunto for. Trabalhos que dependem apenas da sua dedicação e podem ser feitos sem a participação alheia são os mais indicados para hoje, mas tenha cautela para não perder o foco e o ânimo à tarde. Perrenguinhas e mal-entendidos com familiares e pessoas próximas podem mexer com o seu astral e interferir até no seu bem-estar — cuide-se bem! Com o moção, invista em um programinha íntimo para fortalecer a relação. Paquera pode deixar a desejar, mas dias melhores virão, peixinha!

Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br

@editoracoquetel

/coquetel

Solução

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O | N | V | S | V | V | U | T | |
| S | E | L | V | O | R | S | V | C |
| O | D | O | V | T | S | E | U | D |
| D | E | R | G | N | T | X | | |
| I | O | R | R | E | R | N | E | |
| O | V | P | O | | V | S | | |
| D | O | T | E | R | C | N | O | C |
| O | N | R | E | D | V | C | V | |
| T | E | P | O | S | V | U | V | |
| U | P | O | V | S | E | M | V | |
| T | S | O | U | R | V | C | | |
| V | A | D | V | A | V | U | | |
| T | U | O | G | N | D | E | | |
| S | S | E | N | D | A | D | | |
| E | | | | | | | | |

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Ofereça o melhor
ao seu cliente.

Combo 2
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Espresso a partir de grãos dos
melhores produtores mundiais.

Combo 3
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Grãos especiais para cada
tipo de negócio.

PRC/NETO INTEGRADO



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Tele vendas: 17 99603 2011